



PARECER

Comissão Permanente d: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 095/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito no valor R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), com finalidade de reforçar a dotação orçamentária destinada a elemento material de consumo da secretaria municipal de administração – SEMAD, necessária para adequada manutenção das atividades administrativas do poder executivo. Para a cobertura do crédito será realizada a anulação parcial de dotação relativa à conservação do Cemitério Municipal, sem prejuízo a continuidade dos serviços públicos essenciais naquela unidade.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, ficando alterado parcialmente o PPA e LDO PARA o referente exercício, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 07 de agosto de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO